

Goiânia, 13 de outubro de 2022.

**TERMO DE REFERÊNCIA  
AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES**

TR N.º 087/2022


**De: Farmácia/Suprimentos****Para: Setor de Compras****1. MATERIAL**

Compra de materiais hospitalares Condomínio Solidariedade.

**2. DESCRIÇÃO MINUCIOSA DO MATERIAL**

Descrições dos itens, conforme solicitação de compra na tabela abaixo:

<b>CODIGO</b>	<b>MATERIAL</b>	<b>UNIDADE</b>	<b>QUANT. SOLICITADA</b>
34177	FILTRO UMIDIFICADOR DE BARREIRA HME/HMEF ADULTO C TUBO EXT.	UNIDADE	2
10653	FRALDA GERIATRICA DESCARTAVEL XG	UNIDADE	480
50821	CURATIVO FIXADOR ESTERIL 7X9 CM	UNIDADE	100
37808	AGULHA P/ ANESTESIA RAQUI N 22	UNIDADE	25
222	COLETOR DE URINA SISTEMA ABERTO 2000ML	UNIDADE	300
451	SONDA URETRAL PVC N 14	UNIDADE	50
19688	CATEETER INTRAVENOSO N 20	UNIDADE	400
19687	CATEETER INTRAVENOSO N 18	UNIDADE	100
19689	CATEETER INTRAVENOSO N 22	UNIDADE	400
7143	ATADURA CREPE 20 CM	UNIDADE	60

**3. DESTINAÇÃO E JUSTIFICATIVAS PARA AQUISIÇÃO**Solicitação de reposição do estoque na CAF (**CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO**), a serem utilizadas pelos setores da unidade e pacientes lotados na unidade.  
César Almeida de Assunção  
Comprador

CEAP-SOL/ISS-GO



#### **4. QUANTIDADE E MEMÓRIA DE CÁLCULO**

Conforme solicitação de compra.

#### **5. DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR**

**5.1.** Atender os pedidos com as descrições publicadas e manter os preços irrevogáveis, conforme proposta publicada na plataforma eletrônica de compra (ID do BIONEXO) e no site do ISG ou jornal;

**5.2.** Atender os pedidos de acordo a demanda enviada pelos compradores, sendo realizada a programação no décimo quinto dia útil;

**5.3.** Os pedidos deverão ser entregues no Condomínio Solidarietàade – CS, das 08:00 às 18:00 horas, tendo em vista que os pedidos deverão ser entregues com 05 (cinco) dias corridos;

**5.4.** O FORNECEDOR deverá disponibilizar na nota fiscal os dados bancários para realização de pagamento;

**5.5.** O FORNECEDOR deverá apresentar mensalmente sob pena de não liquidação das faturas as seguintes certidões com regularidade:

- Certidão Negativa de Débitos Municipais;
- Certidão Negativa de Débitos Estaduais;
- Certidão FGTS;
- Certidão de Tributos Federais;

#### **6. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

**6.1.** O prazo para o pagamento será de aproximadamente 30 (trinta) dias a partir da apresentação da nota fiscal.

**6.2.** A Contratada deverá manter o fornecimento por mais 90 (noventa) dias mesmo que não ocorra os pagamentos das faturas

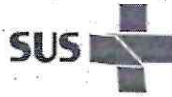
**6.3.** A nota fiscal deverá ser emitida em nome/razão social: Instituto Sócrates Guanaes – ISG – CG 91/2012 CNPJ/MF nº 03.969.808/0008-46, com endereço na Av. Veneza, Qd. 62, Lt. 1-10 – Jardim Europa, CEP: 74.325-100 Goiânia-GO.

**6.4.** As notas deverão vir sem rasuras e estar no período de validade de emissão.

Atenciosamente,

**CEAP-SOL**

Centro Estadual de Atenção Prolongada  
e Casa de Apoio Condomínio Solidarieidade



SES  
Secretaria de  
Estado da  
Saúde



3

*APC*  
Andréa de Paula Lopes

ANDRÉA DE PAULA LOPES  
FARMACÊUTICA  
CRF/GO: 7806

*[Signature]*  
Dra. Débora Rigo  
Diretora Técnica  
CEAP-SOL

*[Signature]*  
César Almeria de Assunção  
Comprador  
CEAP-SOL/ISG-GO